



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

**PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2022**

Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Valor da Parceira: R\$ 100.000,00	Validade: Jan/2022 a Dez/2022
--	---	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Órgão: Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense			CNPJ: 44.550.077/0001-00
Endereço: Chácara Barra Grande, s/nº - Bairro Barra Grande.			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18.879-899	E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com
Telefones: (14) 998512815	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 40038-6

2. Dados do responsável legal

Nome: João Gonçalves Desidério		CPF: [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED] SSP/SP	E-mail pessoal: joao_desiderio@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua São Brás, 212 – VI. Planalto - Fartura/SP - CEP 18.870-600			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel		CPF: [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]	E-mail: debalmeida2011@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Sebastião Jorge, 28 – VI. Planalto - Fartura/SP - CEP 18870-602			



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

4. Razões da proposição e interesse público pela execução do projeto

A entidade atua na execução descentralizada, no atendimento de 50 crianças e adolescentes do sexo masculino com idade de 10 a 17 anos e 11 meses. Com ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) utilizando recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, destinado a crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de proteção especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Prioridade para os beneficiários do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Jovens fora da escola.

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense – OSAAF – executa, de forma continuada e planejada, projetos ou programas de benefícios à proteção social básica, dirigida aos atendidos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e realizando atividades adequadas ao desenvolvimento físico, esportivo, mental e social, baseado nos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes com Recurso Municipal.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, buscando complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

- As atividades desenvolvidas pela Instituição se faz importante por auxiliar e preparar as crianças e adolescentes a compreender a fase na qual estão passando e todas as suas vertentes. Muitas vezes o atendido responde a incompreensão de sua vida psicológica e a falta de uma comunicação empática que verse sobre seu desenvolvimento e necessidade de independência, pois a criança ou adolescente reage e reproduz acerca de sua realidade vivenciada, desta forma, enfatizando a necessidade de estarem inseridas em um espaço que minimize e possibilite melhores condições de um futuro melhor e seu pleno desenvolvimento.
- Diante desta realidade a entidade propõe o referido projeto, com o intuito de atender a demanda com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Metas:

- Atender 50 crianças e adolescentes, do sexo masculino, na faixa etária de 10 anos a 17 anos e 11 meses, 05 dias por semana, 8 horas por dia, sem distinção de raça, credo político ou religioso.
- As matrículas acontecem durante todos os meses, no decorrer do ano. Sempre que surgir uma vaga a equipe técnica entrará em contato com os responsáveis pela criança/adolescente, seguindo a lista de espera e as demandas correlatadas pelo



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

responsável familiar, bem como, as vagas também serão preenchidas diante aos encaminhamentos da rede socioassistencial e demais política públicas.

→ A entidade aceita receber usuários: Portadores de Deficiência Física/Sensorial/Intelectual (avaliando-se o grau de gravidade), Refugiados e/ou imigrantes de outros países; Travesti, Transexual ou Transgênero; em regime de cumprimento MSE; Trajetória de rua; Indígenas e outros povos de comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.) e Egressos do sistema prisional (Fundação Casa).

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e paternidade na adolescência;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

→ PANDEMIA:

- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento;



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Caso seja necessária a suspensão das atividades presenciais, serão ofertadas atividades remotas compartilhadas com o público através de grupo do WhatsApp, contato telefônico, mensagens, material impresso, sempre levando em consideração a disponibilidade e o acesso das famílias às tecnologias digitais, como a necessidade da atividade proposta.
- Quando necessário será realizada a entregas de kits com os materiais necessários para a execução das atividades;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

- Atendimento no contraturno escolar acontecerá a partir das 7h, para a turma da manhã; e as 12h30, para a turma da tarde;
- Serão ofertadas refeições aos atendidos – café da manhã, almoço e lanche da tarde, com cardápio variado, sempre aproveitando o que é produzido na horta da entidade. Será ofertado cardápio diferenciado em datas comemorativas;
- Serão disponibilizados transportes coletivos (cedidos pela Prefeitura Municipal) para o trajeto dos atendidos entre entidade, escola e casa;
- Será assegurado espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

Inclusão Digital: os assistidos terão acesso a Internet para realização de pesquisas, trabalhos escolares, momentos de recreação e lazer, sempre com supervisão e orientações do monitor da entidade.

Serão realizadas orientações aos usuários com objetivo informativo e prático de como usar o computador, a Internet, orientações sobre digitação, montagem de currículo, formatação de trabalhos. Também serão levadas em consideração as demandas apresentadas pelos usuários e observadas pela equipe do serviço.

→ Entende-se que as atividades na sala de informática são extremamente importantes nos dias atuais, possibilita a ampliação do universo informacional e estimulando o desenvolvimento de potencialidades. As atividades serão desenvolvidas semanalmente, estando divididos em pequenos grupos.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Esporte: Treinos/atividades diárias, garantindo através do mesmo um espaço de referência para o convívio grupal, possibilitando o desenvolvimento de relações de afetividades, solidariedade e respeito mútuo. As atividades ocorrerão por grupos, organizados em percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários; com exercícios de alongamento e aquecimento com baliza em cones, jogos coletivos de futebol, voleibol, futebol de areia e tênis de campo, entre outras atividades correlacionadas às atividades esportivas. Também serão ofertadas atividades recreativas, e atividades extras desenvolvidas fora do espaço da entidade, sempre levando em consideração as possibilidades do serviço e as demandas do público alvo.

→ Desta forma com a prática de atividades esportivas é possível oportunizar melhorias na qualidade física e emocional do público alvo, trabalhando a concentração, coordenação motora, habilidades, autoconfiança, motivação, respeito, disciplina, entre outras possibilidades.

Oficinas Hora da leitura e a Roda de conversas: As crianças e adolescentes participarão de momentos de leitura e reflexão da mesma com material lúdico, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, cujas atividades propiciem experiências que favoreçam o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

Recreação e Lazer: Jogos de pebolim, tênis de mesa, montagem com blocos educativos (lego), jogos diversos de mesa, piscina, etc. Essas atividades, além de serem recreativas, ajudam a desenvolver maior capacidade de raciocínio lógico, interação no convívio social e resolução de conflitos.

→ Dessa forma é oportunizado aos atendidos trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e o fortalecimento de vínculos.

Grupo Socioeducativo: Este grupo será realizado semanalmente. O foco é atender crianças e adolescentes em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. Conduzidos pela Psicóloga e pela Assistente Social que trabalharão os seguintes temas: Identidade, Autoestima, Autoconfiança, Comunicação, Sexualidade, Abuso Sexual, Prevenção as DSTs, Paternidade na adolescência, Namoro, Cidadania, Relacionamento e convívio familiar, Meio Ambiente, Diversidade, Violência, Dependência química, Bullying, Cuidados e orientações sobre higiene, Prevenção ao suicídio, Projeto de vida, Orientações



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

ao mundo do trabalho, Preconceito, Educação financeira, Habilidades Sociais.

→ Durante o decorrer do ano serão realizadas alterações no cronograma, de acordo com demandas específicas apresentadas pelos assistidos e observada à necessidade pela equipe técnica.

→ Para o desenvolvimento da temática será levado em consideração à opinião dos assistidos, desta forma oportunizando o desenvolvimento da autonomia.

→ Os materiais utilizados nos encontros serão: dinâmicas, jogos educativos, materiais expositivos, exposições dialogadas, filmes, vídeos, atividades lúdicas e rodas de conversas com o intuito de proporcionar um ambiente descontraído e acolhedor, resgatando a autoestima e potencializando as qualidades e habilidades das crianças e adolescentes.

→ Proporcionar uma melhor convivência na instituição, potencialidades e subjetividades, levando informações e atividades diferenciadas a fim de contribuir a ampliar visões das crianças e adolescentes.

→ Na fase da adolescência os grupos são de extrema importância como espaço de fala, reconhecimento, suporte e novas identificações. E neles que o adolescente busca apoio, como se necessitasse afastar-se das referências que teve para começar a construir a própria identidade.

Acompanhamento Social:

- A equipe técnica da entidade, conforme demanda, realizará encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participará também de reuniões de rede, conforme calendário.

→ Os atendimentos individuais e grupais acontecerão, sempre que necessário e observado as demandas do público atendido.

→ Conforme necessidade, os responsáveis pela criança/adolescente serão convidados para atendimento e orientações sobre os assistidos, como também serão realizados os encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e demais setores.

→ As visitas domiciliares serão realizadas conforme demanda. Serão realizadas reuniões anuais com os responsáveis, ou conforme necessidade apresentada.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Passeios e viagens: Durante o ano os passeios serão planejados e organizados levando em consideração a realidade financeira da entidade. Os passeios além de proporcionar momentos de lazer, também incentivam e motivam os assistidos, ampliando o universo informacional e cultural dos usuários.

Ações/campanhas: A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Os assistidos participarão do processo de monitoramento e avaliação através de atividades que possibilitem expressarem sobre as refeições, passeios, regras de convivência e tarefas propostas;
- Serão realizadas reuniões com os responsáveis para tratar assuntos referentes à rotina da entidade e atividades envolvendo usuários, família e entidade;
- Visitas domiciliares serão realizadas pela Equipe Técnica com os objetivos de: aproximação da realidade familiar, escuta, orientações, acolhida e encaminhamentos, conforme demanda levantada;
- Todas as ações serão registradas através de questionário/atividades/entrevistas ou relatórios de atividades e evoluções em prontuários individuais;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

→ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

→ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

→ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMAS.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade desenvolve suas atividades em espaço cedido, apresenta boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	01 Sala de estar para convivência e atividades em grupo, 01 Pátio coberto, 01 Sala de Informática;
Atividades Externas	Pátio ao ar livre, 01 Quadra poliesportiva, Campo de areia, Campo de grama, piscina;
Alimentação	01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa;
Higiene/Limpeza	11 Banheiros p/atendidos, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia;
Administração	01 Sala Secretaria/Equipe Técnica, 01 Sala Monitores.

Para o desenvolvimento do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Equipamentos	01 Geladeira, 02 Fogões, 01 Freezer, 03 Fornos/Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina de lavar roupa, 01 tanquinho, 01 Televisão, 01 Aparelho de DVD/Data Show, 10 Computadores, 02 Impressoras; 01 notebook, 01 celular, 01 ventilador, 01 bebedouro.
Mobiliários	40 mesas de estudo/atendimentos, 03 armários de uso coletivo dos atendidos, 02 armários para equipe técnica, 12 mesas p/alimentação, 67 cadeiras.
Materiais	352 Materiais esportivos, 04 Materiais pedagógicos e culturais, 38 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 507 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet, 02 veículo de uso exclusivo.

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Débora R. M. Almeida Gabriel	Assistente Social	R\$ 1.556,84	CLT
Jonas Javier Gutierrez Savajo	Serviços Gerais	R\$ 1.108,50	CLT
Karina Dognani Rocha Silva	Psicóloga	R\$ 1.570,78	CLT
Odair Aparecido de Oliveira	Técnico Desportivo	R\$ 1.547,46	CLT
Suzana Ap. Cassiano de L. Freitas	Cozinheira	R\$ 1.319,73	CLT
Patrícia Aparecida da Cunha	Monitora	R\$ 1.245,00	CLT
Sueli de Fatima Silva de Paulo	Auxiliar Geral	R\$ 1.108,50	CLT
		R\$ 9.456,81	

V - Profissionais integrantes do quadro de funcionários: Recurso Municipal

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Débora R. M. Almeida Gabriel	Assistente Social	R\$ 1.556,84	CLT
Jonas Javier Gutierrez Savajo	Serviços Gerais	R\$ 1.108,50	CLT
Odair Aparecido de Oliveira	Técnico Desportivo	R\$ 1.547,46	CLT
Suzana Ap. Cassiano de L. Freitas	Cozinheira	R\$ 1.319,73	CLT
Patrícia Aparecida da Cunha	Monitora	R\$ 1.245,00	CLT



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44.550.077 / 0001 - 00

000065

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Estadual	34.503,77	Folha de Pagamento	141.875,19
Recurso Municipal	100.000,00	Material Consumo	87.619,20
Doações Fixas	72.000,00	Prestação de Serviços	22.200,00
Eventos / Campanhas	8.000,00	Utilidade Pública	600,00
Aluguel	12.000,00	Manutenção Custeio	6.000,00 16.800,00
Total - R\$	226.503,77	Total - R\$	275.094,39

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	89,10%	R\$ 89.050,67
Encargos	10,9%	R\$ 10.949,33
Total Geral	100%	R\$ 100.000,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
-------------------------	---

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Valor - R\$	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) (14) - 998512815
CEP 18.879-899 Caixa Postal 24 Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 07 de dezembro de 2021.

Débora R. M. Almeida Gabriel

Responsável Técnica

Karina D. Rocha Silva

Responsável Técnica

João Gonçalves Desidério

Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

Data: 07 / 12 / 2021

Patrícia Braga Cardoso

Gestora da Parceria

Luciano Peres

Prefeito Municipal